



PORTARIA Nº 01.07.001/2016

Aracati – CE., 1º de julho de 2016.

A DIRETORA EXECUTIVA do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati – CPSMAR, no uso de suas atribuições legais, e na forma estabelecida na Resolução Nº 15/2013, art 1º, § 3º, de 05 de junho de 2013,

Resolve:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de diária, na forma abaixo discriminada:

Servidor: **Ricardo Lotif Araújo**

Matricula: **0004**

Destino da Viagem: **Fortaleza**

Período: **04.07.06.2016**

Objetivo: Orientação referente ao Plano de Manutenção aprovado pelo o BID, tendo em vista a finalização do contrato de empréstimo

Quantidade: **01**

Valor Unitário: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)

Valor Total: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria correrão por conta da dotação orçamentária: 01.01.10.302.0403.2.002 – Gerenciamento da Policlínica os recursos orçamentários destinados a operacionalização da Policlínica de Aracati – CE no elemento de despesa: 3.3.90.14.00 – Diárias Civil.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Patrícia Breckenfeld

Patrícia Maria Almeida de Queiroz Breckenfeld

Diretora Executiva do CPSMAR